

PORTARIA 17/2024

A **Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais**, nomeada pela Portaria N.º484/2023, de 4 de julho de 2023, publicada no DOU N.º126, seção 02, p.39, dia 5 de julho de 2023, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no *Campus* Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º – Reconstituir o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) do Curso de Direito, do CFCHS, composto pelos seguintes membros:

I. Dos membros:

- a. Carolina Bastos de Siqueira – SIAPE N.º 3405377 – Coordenadora;
- b. Ceila Sales de Almeida – SIAPE N.º 1067749;
- c. Cristina Grobério Pazó – SIAPE N.º 1605503;
- d. Danúbia Patrícia de Paiva – SIAPE N.º 3405383 ;
- e. Elton Fogaça da Costa – SIAPE N.º 1415366;
- f. Thaís Giselle Diniz Santos – SIAPE N.º 3397016.

Artigo 2º - As funções e atribuições do NPJ constam em normativas vigentes da UFESB.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 11 de setembro de 2024.

Luciana Beatriz Bastos Ávila

Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

Portaria N.º 484, de 4 de julho de 2023 - DOU N.º 126, Seção 02, p.39, dia 5 de julho de 2023.

SIAPE N.º 1486596



Emitido em 05/11/2024

PORTARIA Nº 1050/2024 - CFCHS (11.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/11/2024 14:08)

LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA

DIRETOR - TITULAR

CFCHS (11.01.06.02)

Matrícula: ###865#6

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1050**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2024** e o código de verificação: **1a0bcf3f7f**